


**ATA DA 1133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2018.**

1 Às dezesseis horas do dia oito de janeiro de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede da empresa
2 na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5, Edifício
3 Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA,**
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação
6 Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada
7 pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira
8 Silva. **PRESENCAS:** Mario Mondolfo - Diretor-Presidente, Handerson Cabral Ribeiro -
9 Diretor de Administração e Finanças, Márcio Guimarães de Aquino - Diretor de
10 Planejamento, e Marcus Expedito Felipe de Almeida - Diretor de Operações e Diretor de
11 Engenharia Substituto. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o Sr. Mario Mondolfo,
12 solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1132ª de 20/12/2017, a qual foi aprovada
13 por unanimidade; e, **02)** Processo nº 51402.191953/2017-32 (vol. único) - Contratação de
14 Correio Eletrônico. Dando continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que
15 lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 047/2017-
16 DIPLAN, de 20/12/2017, que consolida o pleito da Superintendência de Tecnologia da
17 Informação, consubstanciado no DOD nº 12/2017, de 29/09/2017, na Nota Técnica nº
18 17/2017-GEINF/SUPTI/DIPLAN, de 18/12/2017, e no Termo de Referência, de
19 03/01/2018, devidamente aprovados pelo Diretor de Planejamento, que trata do Contrato nº
20 001/2018, a ser firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE
21 DADOS (SERPRO). Após análise, e corroborada no Parecer nº 001/2018-ASJUR/BSB, de
22 03/01/2018, e na Nota Técnica nº 1/2018-SUPTI/DIPLAN, de 05/01/2018, a Diretoria
23 *aprovou* o Contrato nº 001/2018, a ser firmado com o **SERVIÇO FEDERAL DE**
24 **PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, decorrente do procedimento de dispensa
25 de licitação, conforme disposto no art. 24, inciso IX, da Lei nº 8.666/1993, e alterações
26 posteriores, c/c art. 2º, §1º, do Decreto nº 8.135/2013, Decreto nº 7.174/2010, Decreto nº
27 6.204/2007, art. 10, §7º, do Decreto-Lei nº 200/1967, Lei Complementar nº 123/2006, Lei
28 nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Instrução Normativa nº 04/2014-SLTIMPOG, Notas
29 Técnicas nº 1/2008 e nº 2/2008 - SEFTI/TCU, Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 7.892/2013
30 e Decreto nº 8.184/2014. O referido contrato tem por objeto *a prestação de Serviços técnicos*
31 *especializados em Tecnologia da Informação para o SERPROMail, conforme Acordo de*
32 *Nível de Serviço e especificações e preços unitários constantes da Proposta de Preços*
33 *SERPRO/SUNMP- n° 535/2017 v. 01 e Termo de Referência v.02, no valor de R\$399.060,00*
34 *(trezentos e noventa e nove mil e sessenta reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses,*

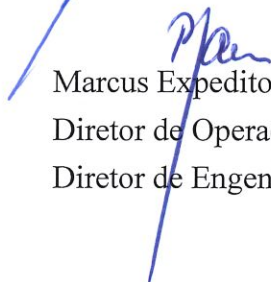



(Página 2 de 2 da Ata da 1133ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 08/01/2018)

35 contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 19, I,
36 da Portaria Interministerial MP/MC/MD nº 141/2014. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-
37 Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio,
38 seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores
39 presentes à reunião. Brasília, 08 de janeiro de 2018.


Rafael Oliveira Silva
Secretário


Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e Finanças


Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações e
Diretor de Engenharia Substituto


Mario Mondolfo
Diretor-Presidente


Márcio Guimarães de Aquino
Diretor de Planejamento